



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RETOMA**, a contar da data de 01 de janeiro de 2021, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 020, de 09 de fevereiro de 2015, da servidora **ANA CAROLINE GRIEBLER**, matrícula n.º 541, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 10/02/2021*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*